

## PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL UMA PRAIA DE TODOS

## ATA Nº 033/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e William da Costa Alves, nomeados pela Portaria 341/2021, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir e julgar a Chamada Pública nº 002/2022, a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, como previsto no Edital correspondente. Enviaram previamente os envelopes de documentação e proposta os seguintes produtores: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas -COOMAFITT, Benemidio Silveira Rodrigues, Edenisio da Silva Gouveia, Flávio Lopes Quintanilha E Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV. Abertos os trabalhos registramos a presença da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, representada por Edison Varnei da Silva Paludo, RG/SSP/RS nº 7016664745, Cooperativa de Consumo e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Litoral Norte Ltda COOPVIVA, representada por Sandra Regina da Silva Kauer, RG/SSP/RS nº 4024473227. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, não apresentou prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental, e no projeto de venda não consta a DAP Jurídica nem as DAP's dos agricultores, tornando-se inabilitada ao certame. As demais participantes estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 16 08 2000 CO

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes

Assistênte Administrativo

MAT. 3129-1